



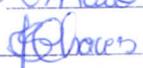
Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 048/2019

O Vereador, **ILDEBRANDO SILVA FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde Para as seguintes providencias: ***Que o Executivo possa empenhar esforços para a disponibilização de uma sala (equipada com computadores e Internet), juntamente com a Secretaria de Assistência Social para as pessoas terem acesso ao programa do Governo CNH Social.***

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 9.142/19 Em 03 de maio de 2019  PROTOCOLISTA
--

A presente Indicação se faz necessário para atender a pessoas que vão se enquadrar nos requisitos do Programa CNH Social, pois as mesmas precisam se cadastrar no programa.

Faz-se necessário que a Prefeitura Municipal realize divulgação nas mídias sociais sobre o Programa, para todos terem acesso ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de Maio de 2019.


ILDEBRANDO SILVA FREITAS
Vereador